

Projeto de Lei Nº 033/2024

Ementa: Denomina-se Rua Severino Alexandre de Lima a segunda travessas depois da Rua Madre Virgínia à esquerda e dá outras providências.

Art.1º Denomina-se Rua Severino Alexandre de Lima a segunda travessas depois da Rua Madre Virgínia à esquerda e dá outras providências.

Art.2º Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 17 de setembro 2024.

VEREADOR WEDJA OLIVEIRA DE SOUSA